



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de setembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Manoel Gualberto da Silva e a Sra. Aurora Romero Derruan. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 26/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "*requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022*, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do município de Estrela d' Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil"., **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", **Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis, e dá outras providências". Em seguida fez a leitura dos **Requerimentos nº. 27/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cesar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que **solicita** a inclusão em expediente da sentença integral proferida nos autos do Processo eTC-00016420.989.19-6, bem como o encaminhamento da mesma ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria do Município local, e **Requerimento nº. 28/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cesar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita informações junto ao Poder Executivo e a Procuradoria do Município local acerca das divergências na Tesouraria Municipal no ano de 2017. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do município de Estrela d' Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil"., **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2022**, que "Altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", **Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

e dá outras providências”, **Indicação nº 24/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando “a reforma e reestruturação dos banheiros (feminino e masculino) dos alunos, dos professores e funcionários, bem como a reforma e ampliação do banheiro das professoras e funcionárias da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira”; **Indicação 25/2022**, de autoria de todos os vereadores que indica a “elaboração e envio a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei Complementar que autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública, objetivando o pagamento de pró-labore aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo”; **Indicação 26/2022** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que “Substituição completa das lâmpadas e ampliação da iluminação da praça “Dirce Gomes” e **Indicação 27/2022**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que indica concretar parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, para a fixação de bancos em referido local; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 39min:58s aos 42min:58s, o Vereador José Valentim Assumpção Neto 43min:18s aos dos 45min:39s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 026/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projetos de Lei do Poder Executivo nº 067/2022 e 68/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2022 e Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Requerimentos nº. 27/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita a inclusão em expediente da sentença integral proferida nos autos do Processo eTC-00016420.989.19-6, bem como o encaminhamento da mesma ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria do Município local, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Requerimento nº. 28/2022**, de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, Ivan Cezar Baron e José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita informações junto ao Poder Executivo e a Procuradoria do Município local acerca das divergências na Tesouraria Municipal no ano de 2017, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do município de Estrela d'Oeste”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 4087/2022 que autoriza a concessão de repasse de recursos do Fundo Municipal



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2022**, que "altera a redação do artigo 95 e o parágrafo 2º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto do Legislativo nº. 01/2022**, que "Dá a denominação à Estrada municipal ESO-020 que liga a APAE até a divisa com o município de Fernandópolis, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Senhora Gabriela Castilho Brunca fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 01h:15min:35s aos 01h:16min:24s. O Senhor Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 01h:16min:57s aos 01h:35min47s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara


Miguel Marques
Segundo Secretário

ESTRELA D'OESTE